



CÂMARA DE VEREADORES

PENEDO-ALAGOAS

CNPJ: 12.432.845/0001-35

LEI MUNICIPAL Nº 1.706/2020

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

**DÁ DENOMINAÇÃO DE GINÁSIO
POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO
DE PENEDO-AL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o ocorrendo **SANÇÃO TÁCITA**, nos termos da Lei Orgânica em seu Art. 35, §1º deste Município, promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica denominado de “**GINÁSIO ATLETA ROBSON DOS SANTOS**”, o ginásio poliesportivo, em construção, da Escola Municipal de Educação Básica Professor Wilton Lisboa Lucena, localizado no Conjunto Habitacional Velho Chico I, no Bairro Raimundo Marinho, neste Município de Penedo-AL.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO-ALAGOAS, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcelo Fins Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Penedo-AL